ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO ST/B Nº 040/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Minalba Alimentos e Bebidas Ltda.,** localizada na Praça da Imprensa, s/nº, Bairro Aldeota**,** CEP 60.135 - 690**, Fortaleza – CE**, inscrita no CNPJ 8: 54.505.052, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 040/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS	
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**
	251ml a 270ml	**1500ml a 1600ml**
NIGHT POWER INDAIA	5,11	11,43

PRODUTO	EMBALAGENS				
REFRIGERANTE	**PET**				
	201ml a 250ml	**400ml a 599ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**2201ml a 2400ml**
AQUAZERO		2,56	3,49		
INDAIA REFRI COLA	1,28			4,07	4,22
INDAIA REFRI SABORES	1,28			4,07	4,22

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2825.9053.3360
CRC: 39.6128.1626

Verificado em 29/03/2019 15:49:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 040.2015 - MINALBA_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Denizia Amaral da Mota	29/03/2019 13:09:01 GMT-03:00	10982439865	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 14:51:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 14:55:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2825.9053.3360 e CRC 39.6128.1626
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.